

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021 de 22/12/2021**

**Processo nº 507/2021 (EI/CMI/ES-SG N° 038/2021, Protocolo nº 245/2021 de 16/11/2021)**

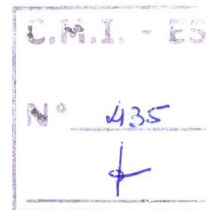
**Origem:** Secretaria Geral da Câmara

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela municipalidade, em conformidade com as especificações técnicas cuja descrição detalhada dos itens encontra-se no Termo de Referência – Anexo I, que integra o edital para todos os fins.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da Câmara localizada na Rua Paschoal Marquez, nº 75, Centro, Itarana/ES, reuniram-se para abertura do certame em referência, a Pregoeira Oficial, Srª. Jaudete de Lima Malta e o membro da Equipe de Apoio Sr. Geraldo Antonio Dal'Col nomeados pela Portaria nº 021/2021 de 24/06/2021, justificando a ausência da servidora Srtª. Laís Becali, membro da Comissão, por motivo de doença. O Edital foi afixado no Quadro de Publicações desta Câmara em 09/12/2021 e disponibilizado no site <http://www.camaraitarana.es.gov.br/transparencia/licitacao> e o aviso publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 09/12/2021, páginas 09 e 10 – Licitações – Diário Oficial dos Municípios Capixabas; no DOM/ES no dia 09/12/2021 – Edição nº 1.911, página 228; no Mural de Avisos desta Casa em 09/12/2021; no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 09/12/2021 conforme protocolo de 09/12/2021 nº 005850/2021 às 10:38:23 horas. Até o horário estabelecido no Edital, apenas uma Empresa protocolou seus envelopes “Proposta” e “Habilitação” no protocolo desta Câmara, respectivamente nº 359/2021 às 08:33:16 horas e nº 360/2021 às 08:36:36 horas. Aberta a Sessão, procedeu-se o exame dos documentos apresentados pela Empresa E&L Produções de Software Ltda, e a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição da licitante, estando devidamente credenciada na forma do Edital conforme segue: Sr. Paulo Roberto Stein, portador do RG 999565-SSP/ES e CPF 001.699.067-60, representante da Empresa E&L Produções de Software Ltda, conforme Termo de Substabelecimento. Em seguida, a Pregoeira recebeu a Declaração da licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente, da Empresa já citada. Procedendo-se a abertura do **Envelope n.º 001 “PROPOSTA”**, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, os prazos e as condições com os definidos no Edital, rubricando todas as páginas, solicitando o mesmo da Equipe de Apoio e demais presentes. A **PROPOSTA** da **Empresa E & L Produções de Software Ltda**, com o CNPJ sob o n.º 39.781.752/0001-72,



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

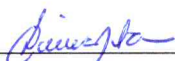



situada na Av. Koehler, 238, Centro-Domingos Martins/ES, CEP 29.260-000, foi apresentada conforme transcrita: **LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SEGUINTE SISTEMAS: 01 – SOFTWARE INTEGRADO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, R\$ 2.000,00(dois mil reais); 02 - SOFTWARE INTEGRADO DE ALMOXARIFADO, R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 03 - SOFTWARE INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 04 - SOFTWARE INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, R\$ 2.000,00(dois mil reais). VALOR TOTAL LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO – R\$: 8.000,00(oito mil reais). MANUTENÇÃO MENSAL COM VALOR UNITÁRIO PARA OS ITENS ANTERIORMENTE CITADOS, NA ORDEM A SEGUIR: ITEM 01 - R\$1.038,58(hum mil, trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos); 02 - R\$1.038,58(hum mil, trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos); 03 - R\$1.038,58(hum mil, trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos); 04- R\$ 1.644,42 (hum mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). TOTAL DA MANUTENÇÃO MENSAL: R\$ 4.760,16(quatro mil, setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos). TOTAL MANUTENÇÃO PARA 12 (doze) meses: R\$ 57.121,92(cinquenta e sete mil, cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos). VALOR TOTAL MANUTENÇÃO + LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO: R\$ 65.121,92 (sessenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias. O Sr. Paulo Roberto Stein, representante da Empresa mencionada, solicitando o registro em ata, explicou ao Pregoeiro e demais presentes que a proposta apresentada contém os valores para a LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS descritos nos itens de 01 (um) a 04(quatro), em atendimento as condições para a apresentação da proposta conforme o Edital. Dando prosseguimento, a Sr<sup>a</sup>. Jaudete de Lima Malta, Pregoeira, iniciou a negociação para a redução de preços, e novamente se manifestou o Sr. Paulo Roberto Stein, justificando pelo que mencionou anteriormente, que os Sistemas dos Itens 01(um) a 04(quatro) da proposta, encontram-se implantados devido ao Contrato de Prestação de Serviços ora vigente e pelo exposto, retira os valores apresentados para a implantação dos mesmos. Em continuidade, o Senhor Pregoeiro iniciou a negociação para a redução de valor correspondente à **MANUTENÇÃO MENSAL**, conforme segue transcrito, **COM VALOR UNITÁRIO PARA OS ITENS ANTERIORMENTE CITADOS, NA ORDEM A SEGUIR: ITEM 01 - de R\$ 1.038,58(hum mil, trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para R\$900,00(novecentos reais);02 - 1.038,58(hum mil, trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para R\$900,00(novecentos reais); 03 - de 1.038,58(hum mil, trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para R\$900,00(novecentos reais); 04 - de R\$ 1.644,42(hum mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para R\$1.400,00(hum mil e quatrocentos reais). TOTAL MENSAL MANUTENÇÃO: R\$ 4.100,00(quatro mil e cem reais). TOTAL DA MANUTENÇÃO para 12 (DOZE) MESES - R\$ 49.200,00(quarenta e nove mil e duzentos reais). A licitante foi declarada vencedora pelo menor valor global acima descrito, sendo informada de que o objeto deve ser atendido conforme exigências contidas no Edital. Registra-se a vencedora nos dados constantes da presente negociação****



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

acima transcrita, **Empresa E & L Produções de Software Ltda.** Passando a apreciação do **Envelope nº 002 "HABILITAÇÃO"**, da Licitante vencedora e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, **sendo declarada habilitada.** O conteúdo dos **Envelopes 001 e 002** foram rubricados pelos presentes. A Pregoeira informa que fica dispensada a Prova de Demonstração dos Sistemas conforme item 13.1.4.1 do Edital, tendo em vista que a empresa vencedora foi a mesma que possui contrato de prestação de serviços vigente, com todos os sistemas funcionando atendendo às especificações do edital. Ao final da Sessão foi franqueada a palavra ao representante da Empresa vencedora que se manifestou dizendo não ter intenção de interpor recurso. A Sra. Pregoeira manteve franqueada a palavra e não havendo quem se manifestasse perguntou se havia algum questionamento a ser apresentado, como não houve, encerrou a presente Sessão, cuja ata será lavrada e assinada, pelo Pregoeiro juntamente com a Equipe de apoio, representantes e demais presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**JAUDETE DE LIMA MALTA**  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
**GERALDO ANTONIO DAL'COL**  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**LAIS BECALI**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO ROBERTO STEIN**  
Empresa E & L Produções de Software Ltda  
Representante